

Portaria nº 176/2011-IAP, de 08/10/2011 – Férias
Servidor: **WALÉRIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS**
Matrícula: 6120822/1
Cargo: Assistente Administrativo
Período Aquisitivo: 08/01/10 a 07/01/11
Período de Gozo:. 13/10/11 a 11/11/11.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 294708
PORTARIA: 177/2011

Objetivo: Participar como jurados do III Festival de Curta - Metragem Curta Castanhal.
Fundamento Legal: Disposto no art. 26 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0000000/AFONSO CARLOS LISBOA GALLINDO (COLABORADOR EVENTUAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2011 a 18/10/2011<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Secretaria de Estado
de Saúde Pública**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ SESPA/2011
□OBJETO: Aquisição de material de consumo (Material do Congressista) para atender as necessidades do Conselho Estadual de Saúde.
FIRMA(S) VENCEDORA(S): BELEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME foi a vencedora do Lote de nº 01, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$ 13.950,00;
2. CONFECÇOES L. C. E L. S. C. LTDA. ME foi a vencedora do Lote de nº 02 pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$ 25.497,00.
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/SESPA/2011: R\$ 39.447,00 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).
Belém (Pa), 17/10/2011.
Hélio Franco de Macêdo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública
RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 294740
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO N º 184, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuaram no Sistema Único de Saúde -SUS.
- **Considerando** a Resolução CIB Nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito dos Colegiados de Gestão Regionais (CGR).
- **Considerando** a Resolução n º 003/2011 do Colegiado de Gestão Regional (CGR) da Rodovia PA-140/Rio Capim/Rio Guajará Mirim que aprovou a remoção do servidor Iranildo Gonçalves Feitosa para o 2º Centro Regional de Saúde/Município de Concórdia do Pará.
- **Considerando** a Resolução n º 001 de 05/07/11 do Colegiado de Gestão Regional (CGR) da Rodovia BR -010 que aprovou a remoção do servidor Antonio Erivaldo Barbosa Silva para o 1º Centro Regional de Saúde/Município de Ananindeua.
- **Considerando** a Resolução n º 004 de 08/06/11 do Colegiado de Gestão Regional (CGR) do Rio Tapajós que aprovou a remoção da servidora Raimunda Rocha Viana para o Centro de Saúde Municipal de Aveiro.
- **Considerando** a Resolução n º 001 de 26/08/11 do Colegiado de Gestão Regional (CGR) Guamá Capim que aprovou a remoção da servidor Luiz Vieira da Costa para o 3º Centro Regional de Saúde/Município de Marapanim.
Resolve:
Art. 1º – Homologar as remoções dos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da FUNASA/ Ministério da Saúde.

NOME	STIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
Iranildo Gonçalves Feitosa	0499740	Guarda de Endemias	CORE-Amapá	2º CRS/SESPA/ Município de Concórdia do Pará.
Antonio Erivaldo Barbosa Silva	505094	Agente de Saúde Pública	5º CRS/SESPA	1º CRS/Município de Ananindeua
Raimunda Rocha Viana	0479011	Atendente de Enfermagem	9º CRS-SESPA/ Santarém/ Unidade de Referência Especializada	9º CRS-SESPA/ Município de Aveiro
Luiz Vieira da Costa	0505198	Técnico de Laboratório	1º CRS/ LACEN/SESPA	3º CRS-SESPA/ Município de Marapanim

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de outubro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- **Considerando** a necessidade de orientar Gestores Municipais e Estaduais quanto ao fluxo dos pleitos de revisão e reprogramação da PPI, bem como definir as documentações necessárias para composição dos pleitos que serão submetidos à análise e parecer da Comissão Permanente da PPI.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/09/2011. Resolve:
Art.1º - Pactuar a Norma Técnica para Ordenação de Fluxos de Processos de Revisão e Reprogramação da Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI, nos termos do anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

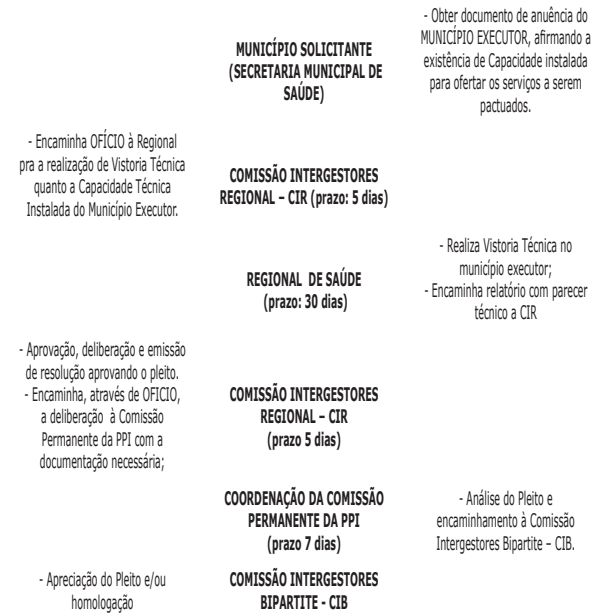
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 182, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.
COMISSÃO PERMANENTE DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA
NORMA TÉCNICA PARA ORDENAÇÃO DE FLUXOS DE PROCESSOS DE REVISÃO E REPROGRAMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA - PPI
Esta norma técnica objetiva orientar Gestores Municipais e Estaduais quanto ao fluxo dos pleitos de revisão e reprogramação da PPI, bem como definir as documentações necessárias para composição dos pleitos que serão submetidos à análise e parecer da Comissão Permanente da PPI.
Ressalta-se que a elaboração do presente documento advém do grande número de solicitações encaminhadas pelos municípios até a presente data à Comissão sem maior possibilidade de resposta efetiva dos mesmos.
Nesse sentido, a Comissão da PPI propõe o ordenamento do fluxo das solicitações de revisão e reprogramação, a partir das recomendações abaixo, que deverão ser seguidas por todos os municípios do Estado do Pará.
Antes de solicitar a revisão da PPI 2011, o município solicitante deverá obter a anuência do município executor (para onde vai se realocar o teto físico-financeiro), através de documento afirmando a existência de capacidade instalada para atender a demanda solicitada;
A Secretaria Municipal de Saúde - SMS do município solicitante encaminhará o pleito a Comissão Intergestores Regional – CIR para deliberação;
A CIR encaminha ofício à regional para realização de vistoria técnica quanto à capacidade técnica instalada do município executor para pactuar com o município solicitante.
Após vistoria a regional emite parecer e encaminha relatório técnico à CIR para aprovação, deliberação e emissão de resolução aprovando o pleito;
A CIR encaminha a deliberação com todas as documentações necessárias (relação anexa) através de Ofício ao NISPLAN/SESPA/ Coordenação Estadual da PPI, localizada na Av. Conselheiro Furtado nº 1597 - bairro Cremação, CEP 66.040.100, para análise e posterior encaminhamento à Comissão Intergestores Bipartite – CIB para apreciação (no caso de revisão inter regional) e/ou homologação.

O Ofício deve ser identificado com logradouro, contato telefônico e endereço eletrônico do local de origem;
Ao solicitar revisão da PPI 2011 o município deve informar o serviço/procedimento, bem como quantidade (teto físico-financeiro) que deseja retirar do município executor, justificando tal necessidade de repactuação.
O município encaminhador deve ficar ciente que o serviço/procedimento pactuado será realizado somente a partir da competência referida na publicação da Portaria da SAS/MS, que alterará o teto financeiro de ambos os municípios.
Os prazos referentes ao Fluxo estabelecido nesta Norma Técnica constam no fluxograma, em anexo
Esta Norma Técnica deverá ser submetida à CIB para homologação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO E REPROGRAMAÇÃO DA PPI ASSISTENCIAL

Documento de anuência do município para onde se vai realocar o teto físico-financeiro (município executor), afirmando a existência de capacidade instalada para atender a demanda solicitada;
Descrição do serviço/procedimento e quantidade de onde se deseja retirar o teto físico/financeiro e para onde se deseja realocá-lo, com a justificativa para repactuação dos procedimentos;
Relatório de vistoria técnica realizada pela regional com parecer técnico;

RESOLUÇÃO APROVANDO O PLEITO PELA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR.
FLUXOGRAMA DE SOLICITAÇÕES DE REVISÃO E REPROGRAMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA – PPI



FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 294770
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

CONCEDER FÉRIAS:
Portaria nº. 518/17.10.2011 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta Sespa, abaixo relacionados, referente ao mês de OUTUBRO/2011.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57194949-1	SILVIA CAROLINE MACIEL DE OLIVEIRA	2010/2011	03.10.2011 a 01.11.2011
81507-1	VILMA MARIA DA SILVA CAMPOS	2010/2011	06.10.2011 a 02.11.2011
3258700-1	NAIF DAIBES NETO	2008/2009	03.10.2011 a 01.11.2011
57206715-1	ARLEY PRESTES PEREIRA	2009/2010	03.10.2011 a 01.11.2011

Portaria nº. 519/17.10.2011 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta Sespa, abaixo relacionados, referente ao mês de NOVEMBRO/2011.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
87580-1	LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO	2008/2009	01.11.2011 a 30.11.2011